CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 49/2022

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 72.606,79 - SMS

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE, nada opõe ao projeto analisado.

Ressalto que a abertura deste crédito seja realizado pois conforme parecer do IGAM(pág. 22 e 23) sugere que o Legislativo proceda na aprovação dos projetos de lei cuja cobertura é proveniente de superávit financeiro e termo de compromisso do executivo(pág. 21), que realizará a regularização da situação e fica a cargo do Legislativo a FISCALIZAÇÃO.

Desta forma, recomendo sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares deste legislativo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 14 de junho de 2022.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal

